



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 3 / 2023.

Cabo Frio, 26 de janeiro de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tenho a elevada honra de submeter à indispensável apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que “**Dispõe sobre a autorização para a filiação do Município de Cabo Frio e o pagamento de anuidade à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro (UNDIME/RJ).**”

A proposição em apreço visa obter autorização para que o Executivo Municipal possa firmar Termo de Filiação e promover contribuição junto à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro (UNDIME/RJ).

A UNDIME é uma associação civil que tem como objetivo social a defesa da educação pública com qualidade social, no âmbito de atuação prioritária dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, razão pela qual se faz importante a filiação do Município.

É notório o reconhecimento da importância da UNDIME no fortalecimento das parcerias através da concretização de projetos e programas desenvolvidos pela administração pública e demais instituições que subsidiem a educação pública.

Nesse sentido, cumpre esclarecer que a UNDIME desenvolve atividades de formação e capacitação do dirigente municipal, com o objetivo de melhorar a educação pública; organiza e promove seminários, fóruns, congressos e reuniões, voltados à educação pública.

Por meio da UNDIME, as secretarias municipais de educação podem estabelecer redes solidárias de troca de informações e experiências, fato que oportuniza a assimilação e aplicação de novas ideias, contribuindo substancialmente para a eficiência do serviço público educacional.

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, acompanha a presente mensagem a declaração de adequação orçamentária firmada pela Secretária Municipal de Educação.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO

Prefeito

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.**